



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N° 01/2021**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RUA ADILSON WOLFGRAMM, EM SÃO  
LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **ADILSON WOLFGRAMM**, com início na Rua Henrique João Júlio Kuster e término na residência do senhor Waldemiro Wolfgramm, numa extensão de 37 metros, situada em São Luiz, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de janeiro de 2021.

**ELMAR FRANCISCO THOM**

Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 01/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ADILSON WOLFGRAMM, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ADILSON WOLFGRAMM**, com início na Rua Henrique João Júlio Kuster e término na residência do senhor Waldemiro Wolfgramm, numa extensão de 37 metros, situada em São Luiz, neste Município.

O homenageado nasceu em 26 de janeiro de 1978, filho do senhor Adolpho Wolfgramm e da senhora Elza Bertha Stuhr Wolfgramm, foi batizado e confirmado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil do centro deste município.

O senhor Adilson era solteiro, trabalhou na agricultura familiar juntamente com seus pais e com esses viveu até o dia do seu óbito que ocorreu em 22 de fevereiro de 2013.

O falecido era uma pessoa muito bem conhecida e bem quista da comunidade santa-mariense e por isso merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá, por ter sido uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Dessa forma, apresenta-se o Projeto de Lei que denomina a rua “ADILSON WOLFGRAMM”, com a finalidade de oficializar mais um logradouro do nosso Município, para que os moradores possam ter um endereço oficializado para as entregas de correspondências, de encomendas, compras e



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

etc... Considerando-se ser uma vontade expressa dos moradores, assim como, a sugestão do nome.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de janeiro de 2021.

**ELMAR FRANCISCO THOM**

Presidente da Câmara